



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 029/2022

Professor 40 horas – Educação Física

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 81600/2022,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Física e Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 26/10/2022 (Vinte e seis de outubro de 2022), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Cleici Roselia Feliciano	Professor 40 horas – Educação Física	44
Karen Stefany Macedo Stempniak	Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	792
Elaine Maria de Souza	Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	793
Camila Galvão Fernandes	Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	794
Brenda Carine Venâncio	Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	795
Aline Paola Rocha Silva	Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	82 afrodescendente

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de outubro de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 18 de outubro de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos